

Receita espera receber 10% a mais de declarações de imposto de renda

Entre as novidades deste ano, cashback e pagamentos de restituições em menos lotes

A Receita Federal espera receber 10% a mais de declarações do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) este ano em relação ao mês passado. São esperados para 2026, 425.589, em comparação aos 421.224 entregues em 2025.

A entrega começa na segunda-feira (23), e o prazo termina em 29 de maio. Entre as novidades deste ano, cashback e pagamentos de restituições em menos lotes. É obrigado a declarar quem recebeu rendimentos tributáveis, como salários e aposentadoria, acima de R\$ 35.584,00. Além disso, quem teve receita bruta em atividade rural superior a R\$ 177.920,00. Só esses dois casos foram atualizados este ano. As outras situações mantiveram os mesmos valores.

Cashback

A Receita Federal anunciou a implementação do sistema para contribuintes que não enviaram a declaração do Imposto de Renda por estarem abaixo da faixa de obrigatoriedade. A medida contempla os que tiveram retenções na fonte ao longo de 2025 e que, em anos anteriores, deixariam de receber a restituição por não cumprirem o rito burocrático da declaração. Segundo o secretário da Receita Federal, Robinson Barreirinhas, o montante será depositado em julho.

A estimativa do órgão é que a iniciativa beneficie quatro milhões de pessoas que possuem valores a recuperar junto ao Fisco.



Divulgação

A entrega começa na segunda-feira (23) e o prazo termina em 29 de maio

R\$ 5 mil por mês

Uma das principais dúvidas entre os contribuintes neste ano envolve a nova faixa de isenção do Imposto de Renda para quem recebe até R\$ 5 mil por mês.

Apesar de a medida ter entrado em vigor em 1º de janeiro e ter começado a aliviar o bolso de parte dos trabalhadores desde fevereiro, a mudança não terá impacto na declaração entregue em 2026. Isso ocorre porque a declaração deste ano se refere aos rendimentos obtidos em 2025. Assim, a nova

faixa de isenção só terá efeito prático na declaração a ser apresentada em 2027.

A confusão entre isenção do imposto e obrigatoriedade de entregar a declaração é comum entre os contribuintes.

Especialistas alertam que estar isento do pagamento mensal não significa automaticamente estar dispensado de prestar contas ao Fisco, já que a obrigação de declarar depende também de outros critérios, como patrimônio, investimentos e operações financeiras.

Quem deve declarar?

Com base nas regras aplicadas no último exercício fiscal, que não sofreram alteração neste ano, devem apresentar a declaração os contribuintes que, em 2025: receberam rendimentos tributáveis, como salários, aposentadorias ou aluguéis, acima de R\$ 33.888; obtiveram rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte superiores a R\$ 200 mil; tiveram receita bruta de atividade rural acima de R\$ 169.440; obtiveram ganho de

capital na venda de bens ou direitos; fizeram operações em bolsas de valores, mercadorias ou futuros com soma superior a R\$ 40 mil; fizeram operações de day trade (compra e venda na bolsa no mesmo dia) com lucro; venderam ações com lucro em meses com volume superior a R\$ 20 mil; possuíam bens ou direitos acima de R\$ 800 mil em 31 de dezembro; tornaram-se residentes no Brasil ao longo de 2025; declararam bens ou participações em entidades no exterior; foram titulares de trusts (empresas de investimento) no exterior; atualizaram bens no exterior a valor de mercado ou receberam rendimentos financeiros de entidades estrangeiras; e optaram por isenção de ganho de capital na venda de imóvel residencial, desde que tenham reinvestido o valor em outro imóvel em 180 dias.

Quem fica isento?

Atualmente, o limite oficial de isenção do imposto é de R\$ 2.428,80 por mês. Com os ajustes aplicados na tabela, que criou deduções adicionais, a isenção efetiva alcança rendimentos mensais de até R\$ 3.036, valor equivalente a dois salários mínimos em 2025. A nova tabela ampliou a faixa de isenção de até R\$ 5 mil, mas a regra só valerá para rendimentos recebidos a partir de 2026. Por isso, o efeito prático só aparecerá em 2027.

Colóquio sobre combate à violência contra mulher

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Políticas para a Mulher e da Secretaria de Justiça, realiza no próximo dia 30 de março, a partir das 9h, no Auditório da OAB Campinas, o colóquio "Avanços e desafios no combate à violência contra a mulher". O evento, que faz parte da programação do Mês da Mulher, é gratuito e as inscrições já estão abertas pelo link http://www.sympla.com.br/event_3345220

"O aumento dos casos de violência contra a mulher torna urgente a união de forças entre os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e com a participação efetiva da sociedade civil", diz o secretário de Justiça, Peter Panuto. "Apesar dos avanços que há na legislação e nos aparatos do Estado para combater a violência contra a mulher, infelizmente ainda se vê um aumento nos casos", completa.

O colóquio será realizado durante todo o dia, com quatro mesas de debates. Entre os expositores estão representantes da OAB São Paulo e Campinas, Judiciário, Polícia Civil (por meio da Delegacia de Defesa da Mulher de Campinas), Guarda Municipal de Campinas, Ministério Público e PUC-Campinas.

Avanço

"A legislação brasileira avançou de forma significativa na proteção às mulheres, especialmente a partir da Lei Maria da Penha, que estabeleceu instrumentos fundamentais de prevenção, proteção e responsabilização. Em Campinas, a atuação integrada entre a Secretaria de Políticas para as Mulheres e a Secretaria de Justiça busca justamente fortalecer essa rede institucional para aprimorar as políticas de enfrentamento à violência contra

a mulher", afirmou Alessandra Herrmann, secretária municipal de Políticas para as Mulheres.

Mesas temáticas

O evento será realizado das 9h às 17h, com quatro mesas temáticas. A primeira será realizada das 10h05 às 11h20 com o tema: "O Sistema de Justiça no enfrentamento da violência contra a mulher: jurisdição e efetividade das medidas protetivas." Já a segunda, das 11h25 às 12h40, sobre "Segurança pública e investigação criminal no combate à violência contra a mulher". A terceira, ocorre das 14h15 às 15h30, sobre "Direitos das mulheres e desafios contemporâneos no enfrentamento à violência contra a mulher." E, a quarta, das 15h35 às 16h50, com a temática "Prevenção da violência contra a mulher, transformação cultural e políticas públicas."



Rogério Capela/ Prefeitura de Campinas

Objetivo é fortalecer a rede institucional de políticas públicas